

PORTARIA Nº 0111/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0085/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 06/09/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Incluir:

SESP-SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
13	Thais Garcez da Luz Aguilã	257628	Defensor Dativo	Período trabalhado Mês de agosto /2023

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbd13cc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar